LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05 / 07 / 2011

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

Processo nº 111/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 040 11 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR O CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA,** por seu trabalho inestimável em defesa da população, proteção patrimonial, e segurança das famílias desabrigadas pelas chuvas do recente e rigoroso inverno.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao **ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR O CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA,** por seu trabalho inestimável em defesa da população, proteção patrimonial, e segurança das famílias desabrigadas pelas chuvas do recente e rigoroso inverno.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 21 de junho de 2011.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

1. *DADOS PESSOAIS*

1.1. ***NOME:*** *GLEISSON VITÓRIA DA SILVA*
1.2. ***ENDEREÇO RESIDENCIAL:*** *Rua Do Cupuaçuzeiro, 113 – Caçari I, Boa Vista-RR, CEP: 69307-450, E-mail: g.vitoria3@click21.com.br.*
1.3. ***ENDEREÇO PROFISSIONAL:Polícia Militar de Roraima.***
1.4. ***DATA DE NASCIMENTO:*** *09 MAI 1965*
1.5. ***LOCAL DE NASCIMENTO:*** *Porto Alegre – RS*
1.6. ***FILIAÇÃO:*** *José Cavur da Silva e Vânia Vitória da Silva*
1.7. ***ESTADO CIVIL:*** *Casado*
1.8. ***NOME DO CÔNJUGE:*** *Jane Souza Silva.*
1.9. ***NOME DOS FILHOS:*** *BRUNO SOUZA SILVA E ANA KARINE SOUZA SILVA;*

2. *DOCUMENTAÇÃO*

2.1. ***CÉDULA DE IDENTIDADE:*** *RG. 109.489 SSP/RR*
2.2. ***CPF:*** *466.137.810-53*
2.3. ***TÍTULO ELEITORAL:*** *154226-31, Zona 001, Seção 0104 – Boa Vista-RR*
2.4. ***CARTEIRA DE MOTORISTA:*** *Nº 036341145, Categoria A3C, NR 574275789 – Bagé-RS*
2.5. ***PASEP:*** *17027573929.*



3. *CURSOS*

4.1. CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E CUSTOS, concluído em Dezembro de 1982;

4.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA, Serviço de Intendência, realizado no CPORPA, concluído em 22 DEZ 1984, Porto Alegre-RS;

4.3. CURSO DE INSTRUTOR E MULTIPLICADOR DE DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO, realizado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Ministério da Justiça, em Porto Velho-RO, concluído em outubro de 2000;

4.4. CURSO DE TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR: Ms.Dos, windows 95, word 8.0, Segurança de dados e Internet, realizado na Byte Informática – Boa Vista-RR, em maio de 1998;

4.5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO, realizado no Centro de Ensino Gov. Antonio Mariz na PMPB, concluído em dezembro de 1999;

4.6. CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, realizado pela Escola de Administração e Treinamento, em Salvador-BA, concluído em março de 2002;

4.7. CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM), realizado na Academia de Polícia Militar Milton Freire, em Natal –RN, concluído em 30 janeiro de 2003;

4.8. CURSO DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, realizado pelo Centro Avançado em Técnicas de Imobilizações (CATI), em Boa Vista-RR, concluído em fevereiro de 2003.

4.9. CURSO SUPERIOR DE POLICIA, realizado no Centro de Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, concluído em 19 de Dezembro de 2003. **TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO: DIREITOS HUMANOS NAS ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES.**

5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1 CMT do 2° Pel da 2ª Cia PM do 1° BPM – 24/04/90

5.2 CMT da 2ª Cia PM do 1° BPM – 02/01/91

5.3 Ajudante de Ordens do Cmt Geral da PMRR – 21/03/91

5.4 Adjunto da 4ª Seção do EMG – 02/07/91

5.5 CMT do Pel de Cmdo e Sv da Ajudância Geral –23/12/91

5.6 CMT da 3ª Cia PM do 1° BPM – 03/06/92

5.7 Fiscal Administrativo do 1° BPM – 04/11/92

5.8 Chefe da P-2/P-3 do 1° BPM – 11/03/93

5.9 Chefe da P-1/P-4 do 1° BPM – 19/04/94

5.10 Chefe da P-2/P-3 do 1° BPM – 19/06/96

5.11 Instrutor de Assuntos Estratégicos e Inteligência CFC/97

5.12 CMT da EsFAPM – 23/01/98

5.13 Instrutor de Relações Públicas – ERTP-1/98

5.14 Chefe da P-1/P-4 do 1° BPM – 18/02/99

5.15 Sub-Cmt do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – 18/02/00

5.16 CMT do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - 12/04/00

5.17 Chefe da 5ª Seção do EMG – 01/02/01

5.18 CMT do 1° BPM – 02/04/01

5.19 Chefe da 4ª Seção do EMG – 02/07/01

5.20 Chefe da 6ª Seção do EMG – 10/01/02

5.21 Chefe da 2ª Seção do EMG – 10/02/04

5.22 Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública – 14/06/05

5.23 Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania – 25/10/06 à 03/11/08.

5.24 Vice-Presidente do Conselho Estadual Antidrogas –CONEAD, conforme Dec n° 7.486-E de 01/11/2006;

5.25 Diretor da Academia de Polícia Integrada – API – 03/11/08 à 16/04/09

5.26 Subcomandante Geral da PMRR – 16/04/09 à 22/03/10.

5.27 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – 22/03/2010.

6. MEDALHAS

6.1 MEDALHA **"MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM"** - 2001

6.2 MEDALHA **"DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR" "PASSADOR DE BRONZE"** "10 ANOS" - 2000

6.3 MEDALHA **"ORDEM DA MACHADINHA" GRAU DE CAVALEIRO** - 2004;

6.4 MEDALHA **"ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM" GRAU GRANDE OFICIAL** - 2007;

6.5 MEDALHA **"MÉRITO GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO"** - 2009;

6.6 MEDALHA **"MÉRITO TIRADENTES"** DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – 2010;

6.7 MEDALHA **"MÉRITO TIRADENTES"** DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – 2010;

6.8 MEDALHA **"MÉRITO POLICIAL LUIZ GONZAGA"** DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – 2010;

6.9 MEDALHA **"ORDEM DA MACHADINHA" GRAU GRÂO MESTRE – 2011;**

6.10 MEDALHA **"DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR"** – PASSADOR DE PRATA – 20 ANOS – 2010;

7. PROMOÇÕES

7.1 ASPIRANTE A OFICIAL DA PMRR – 13 NOV 89

7.2 2° TENENTE QOPM – 21 ABR 90

7.3 1° TENENTE QOPM – 21 ABR 92

7.4 CAPITÃO QOPM – 25 DEZ 95

7.5 MAJOR QOPM – 25 DEZ 99

7.6 TENENTE CORONEL QOPM – 21 ABR 02

7.7 CORONEL QOPM – 25 DEZ 07

GLEISSON VITÓRIA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE DA PMRR

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ...../...../.....
.....
Líder.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 040, de 11 de junho de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa Vistense e a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao ilustre comandante da Policia Militar o Coronel Gleisson Vitória da Silva, por seu trabalho inestimável em defesa da população".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 040, de 11 de junho de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa Vistense e a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao ilustre comandante da Policia Militar o Coronel Gleisson Vitória da Silva, por seu trabalho inestimável em defesa da população".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 11 DE JUNHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE COMANDANTE DA POLICIA MILITAR O CORONEL GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA POPULAÇÃO". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

1ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 2 de agosto de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°040/11 — Inicio: 02/08/2011 – 09h18min
Título: Tít. de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Coronel Gleisson Vitória — Fim: 02/08/2011 – 09h19min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

2 de agosto de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 265/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 17 de julho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 521 a 535/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **n°s. 521 a 535/2011**, de autoria dos Vereadores Chico Doido, Idinaldo Cardoso "Dunga", Manoel Neves, Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" e Vereadora Lourdes Pinheiro, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

18/08/11
12:59

DECRETO LEGISLATIVO Nº530, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA POPULAÇÃO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL, E SEGURANÇA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS CHUVAS DO RECENTE E RIGOROSO INVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** E **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao **ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA,** por seu trabalho inestimável em defesa da população, proteção patrimonial, e segurança das famílias desabrigadas pelas chuvas do recente e rigoroso inverno.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3009

segunda-feira
22 de agosto
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 102/E DE19 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, II, IV e VII, combinado com o art. 75, I, "o", da Lei Orgânica do Município Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.355, de 19 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 2986, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 183/E/2010, de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 2851, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 19 de agosto de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 049/2011 - Processo 037/11-SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nº. 163/E ano 2010, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Serviço de locação de 01 (um) automóvel tipo utilitário de 09 (nove) lugares, motor de 1.300, combustível álcool/gasolina (flex), sem limites de quilometragem, sem motorista com ano de fabricação a partir de 2008, cor branca e licenciado no Município de Boa Vista - RR, a fim de atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 31/08/2011, às 10:00 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 050/2011 - Processo 020/11-SMGA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nº. 163/E ano 2010, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de móveis para estruturação da SMGA.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 30/08/2011, às 09:00 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Referente ao Aviso de Revogação, Processo nº. 014/11 SMDS, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3007, datado de 18/08/2011.

Onde se lê: "... Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho...".

Leia - se: "... Secretaria Municipal de Gestão Social...".

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 044/2011
Processo 0094/2011-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0094/2011 SMEC - Pregão Eletrônico nº 044/2011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados no ensino pré-escolar da rede municipal de ensino, cuja adjudicação dos Lotes I, IV e VI foi a favor da empresa D. DOS SANTOS PEREIRA - ME, pelo valor de R$ 23.911,58 (vinte e três mil e novecentos e onze reais e cinqüenta e oito centavos), e dos lote II, III e V a empresa CARPO IND. E COM. LTDA - EPP pelo valor de R$ 3.999,94 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e do lote IV a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA pelo valor de R$ 8.884,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o

valor total de R$ 137.278,74 (cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

José Airton da Silva Lima
Secretario Municipal - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 041/2011
Processo 0089/2011-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0089/2011-SMEC - Pregão Eletrônico nº 041/2011, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, localizadas em áreas indígenas, cuja adjudicação dos lotes I e IV foi a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP pelo valor total de R$ 15.500,39 (quinze mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos) e dos Lotes II e III em favor da empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pelo valor total de R$ 7.099,49 (sete mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total geral para os lotes a quantia de R$ 22.599,88 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

José Airton da Silva Lima
Secretário Municipal - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 035/2011
Processo 0127/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0127/2010-SMSA, Pregão Eletrônico nº 035/2011, tendo como objeto Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o setor de manutenção do HCSA, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, com o valor total R$ 30.500,00 (trinta mil, e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 048/2011
Processo 0078/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 078/2011-SMSA, Pregão Presencial nº 048/2011, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de ambulância do SAMU e HCSA da SMSA, tendo como vencedora do único lote a EMPRESA W. L. FONTELES-ME, pelo valor total de R$ 24.879,96 (vinte e quatro mil, e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2011
PROCESSO nº 002/2011-SMSP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2011 - SMSP - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2011, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ROTATÓRIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa vencedora COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 16.569.455,52 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Boa Vista RR, 19 de Agosto de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Walter Jonas Ferreira da Silva - Interino
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 045/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 005/2011, por mais 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 16 de maio de 2011, com término previsto para 12 de agosto de 2011, considerando a Cláusula Sétima - Item 7.1 - Subitem II do Contrato 0606/2010 - PGMU, cujo objeto refere-se aos Serviços de Construção de Praça no bairro Cauamé, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº. 034/2010-SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ERRATA

Na Ordem de Execução de Serviços nº. 069/2010 - Processo nº 289/2010 - SMEC, Publicada no D. O. M. nº 2839 de 15/12/2010.

DA FONTE DE RECURSO:

Onde se lê: ... . FUNDEB;

Leia-se: ... . RECURSOS PRÓPRIOS.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa vista-RR, 16 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI. Nº 049 /011

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público da EMHUR:

Ana Lúcia Alves de Figueiredo - Presidente;
Ivaldo Gomes Barbosa - Secretário
Veronice Romão Silva - Membro
Edmo Nascimento de Oliveira - Membro e
Cassileny Cesário Oliveira Peixoto - Membro

Art. 2º - Serão estabelecidas como atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público da EMHUR, os seguintes pontos:

Proposição de um roteiro mínimo para composição do Edital de Concurso Público da EMHUR;

Proposição das fases de atuação da Empresa responsável pela realização do Concurso Público da EMHUR;

Análise e deliberação acerca dos relatórios de procedimentos apresentados pela Empresa responsável pela realização do Concurso Público da EMHUR;

Homologação do Resultado Final do Concurso Público, assinada pelo Presidente da Comissão Organizadora, a qual será publicada no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação;

Analisar os questionamentos relativos a casos omissos no Edital e na Legislação pertinente, cuja deliberação ocorrerá em conjunto com a Empresa contratada;

Anular a inscrição, prova ou admissão do candidato a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas a que se submeter, cuja deliberação ocorrerá em conjunto com a Empresa responsável pelo Concurso público e

Relatar em Ata especifica, todas as deliberações da Comissão, encerrando seu expediente com a homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da EMHUR, Boa Vista-RR, em 17 de agosto de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 052/2011 - EMHUR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011
OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, EM SISTEMA COMODATO COM FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) LINHAS TELEFÔNICAS PÓS - PAGO, COM CONSUMO MENSAL DE 3.000 (TRÊS MIL) MINUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMHUR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

COMUNICADO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas portarias nº 005/2011 e 019/2011, comunica a quem possa interessar, que após conhecer o pedido de impugnação apresentado pela empresa TNL PCS S/A, resolveu por tudo que consta nos autos, julgar parcialmente procedente o pedido trazido pela empresa solicitante. A decisão na integra encontra-se, acostadas nos autos do processo à disposição dos interessados. Informamos ainda que o novo Edital será publicado oportunamente.

Boa Vista RR, 18 de agosto de 2011.

Daniela da Costa Norberto
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO Nº 050/2011 - EMHUR**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2011 - EMHUR - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, OS QUAIS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR 1.0 (ECONÔMICO), ALCOOL OU GASOLI-

NA, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DO LOCADOR, SEM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS PERTINENTES DA EMHUR, à empresa vencedora EXPANSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº521, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS - FRANCISCO GERALDO DE FRANÇA E JOAQUIM VICENTE DE ARAÚJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Ilustríssimos Senhores Radialistas - Francisco Geraldo de França e Joaquim Vicente de Araújo Neto, pelo pioneirismo, dedicação e destaque nos trabalhos de radiodifusão no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº522, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VICENTE DE PAULO JOAQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Vicente de Paulo Joaquim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima no desenvolvimento de ações de coletas de dados e informações realizadas pelo IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº523, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (PELÉ).

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE ADVOGADO E DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA FEDERAL - DR. DANIEL NORBERTO, PELO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO EMPENHO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao ilustre advogado e Delegado aposentado da Polícia Federal - Dr. Daniel Norberto, pelo trabalho realizado na área da segurança pública e pelo empenho na defesa dos Direitos Humanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº524, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS - GERALDO JÚLIO TORREIAS, ADAILTO CARDOSO GALVÃO E ERIVAN DA SILVA ESBELL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA V[illegible], faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seg[illegible]:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO aos Ilustríssimos Senhores Radialistas - Geraldo Júlio Torreias, Adailton Cardoso Galvão e Erivan da Silva Esbell, pelo pioneirismo, dedicação e destaque no trabalho de radiodifusão em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 7 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº525, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BRAULINO BARBOSA DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Ilustre Senhor Braulino Barbosa de Araújo, pelo pioneirismo nos serviços de comunicação e pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 10 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°526, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOUDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS - CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSE EDUARDO FIGUEIREDO E CARLOS CELSO LOPES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Ilustríssimos Senhores Radialistas - Carlos Alberto Alves de Souza, José Pereira da Silva, José Eduardo Figueiredo e Carlos Celso Lopes da Silva, pela dedicação, contribuição e desempenho no trabalho de radiodifusão em Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 12 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°527, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO REVERENDO PADRE LUIS PALUMBO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Reverendo Padre Luis Palumbo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 10 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°528, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROFESORA E DEFENSORA PÚBLICA - LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, a Senhora Lenir Rodrigues Luitgards Moura, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e ao Estado de Roraima nas áreas de Educação e Justiça Pública.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 10 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°529, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO - AO MÉDICO ALEXANDRE SALOMÃO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao médico ALEXANDRE SALOMÃO, por seu inestimável trabalho em prol da saúde pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº530, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA POPULAÇÃO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL, E SEGURANÇA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS CHUVAS DO RECENTE E RIGOROSO INVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, por seu trabalho inestimável em defesa da população, proteção patrimonial, e segurança das famílias desabrigadas pelas chuvas do recente e rigoroso inverno.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº531, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA).

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO - AO DR. ANTONIO ONEILDO FERREIRA - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao DR. ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, na sua atuação como advogado e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB seccional de Roraima desde de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº532, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA).

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAQUIM CORRÊA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM CORRÊA DE MELO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, como empresário nas áreas turística, pecuária e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº533, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO ILUSTRE DEPUTADO FEDERAL - PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DAS TERRAS PRODUTIVAS DE RORAIMA, E POR PARTICIPAR, COM SEU EMPREENDIMENTO, COMO RIZICULTOR, NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE ESTADO, GERANDO EMPREGO E RENDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustre Senhor DEPUTADO FEDERAL PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO, por seu trabalho inestimável em defesa das terras produtivas de Roraima, e por participar, com seu empreendimento, como rizicultor, no desenvolvimento econômico deste estado, gerando emprego e renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº534, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO

BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA) POR SEU TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA), por seu trabalho de Análises e Pesquisas Clínicas em prol da saúde da população boa-vistense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

z Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°535, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR MARCOS JORGE - ATUAL PRESIDENTE DO PRB (PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO), POR SUA CONTRIBUIÇÃO À POLÍTICA E AO ESPORTE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Senhor MARCOS JORGE - atual presidente do PRB (PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO), por sua contribuição à política e ao esporte roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador FRANCISCO DE SOUZA CRUZ a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 04 a 05/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MANOEL NEVES DE MACEDO a deslocar-se a cidade de Porto Seguro - BA, pois o mesmo participará do "488° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 17 a 21/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: WILSON LEAL COSTA do cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1° de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Braz Assis Behnck. Exonerar: GEYSA CAVALCANTE DOS PRAZERES do cargo em comissão de Digitador N-9, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1° de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: ANA KELLY PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: ANDRE SOUTO REIS do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gab. de Vereador N-3, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: BRUNO FISTAROL VARGAS do cargo em comissão de Auxiliar Comunitário N-11, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: DOMINGOS IZAQUE LINS do cargo em comissão de Assessor de Vereador Especial N-2, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: JOÃO MOZARILDO DE PINHO SILVA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-I N-6, em consonância com a Resolução nº 1 de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998 de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: LEONALDO NET DE LAIA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Ve Jo N-1, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998 de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver Joziel Vanderlei da Silva. Exonerar: JACY BARROS GOMES do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 776/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Joziel Vanderlei da Silva. Exonerar: LEANDRO BATISTA BRANDÃO do cargo em comissão de Secretário Executivo N-4, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Manoel Neves de Macedo. Exonerar: MARINETE DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mauricélio Fernandes de Melo. Exonerar: KENEDY SILVA CAVALCANTE do cargo em comissão de Secretário Executivo N-4, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar: SIMONE CONCEIÇÃO MARTINS do cargo em comissão de Secretária Executiva N-4, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Telmário Mota de Oliveira. Exonerar: ANGELICA ALINE LINS do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gab. de Vereador N-3, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Telmário Mota de Oliveira. Exonerar: DAVI PEREIRA SOBRAL do cargo em comissão de Assistente de Vereador N-13, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Telmário Mota de Oliveira. Exonerar: MARLY MOREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: RAFAEL LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Revisor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente



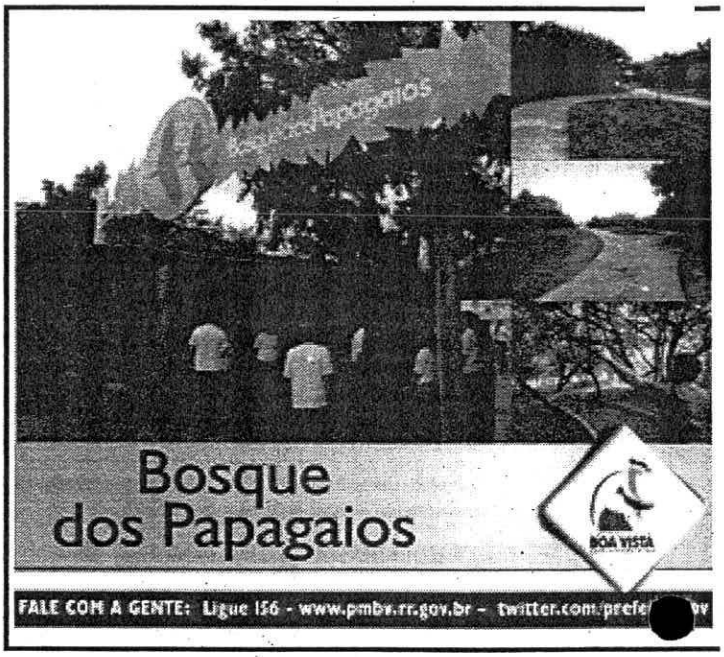






A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Doce Maria
Valorização profissional
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Farmácia Popular
BOA VISTA
COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Ginásio Poliesportivo Romerão - Vila Olímpica
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Minha Casa, Minha Vida
Construção de 32 Km de Calçada, uma Escola e uma Praça
EU RESPEITO O TRÂNSITO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento de 2.115 Metros
Nos Bairros Caçari, Aparecida, 31 de Março e Buriti
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.